



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Autorizar *ad referendum* o afastamento do país do Reitor Virgílio Augusto Sales Araripe.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 23255.008055/2019-90, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum*, ao servidor VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, matrícula SIAPE nº 269659, afastar-se do país, no período de 28/09/2019 a 05/10/2019, para participar de visita técnica nas cidades de Aachen, Dortmund, Essen, Stuttgart, Heidelberg, Bonn, Colônia e Düsseldorf, Alemanha.

Parágrafo único. A visita técnica é decorrente de processo seletivo promovido pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ* (Agência Alemã de Cooperação Internacional) e terá por finalidade aprofundar conhecimentos em novos desenvolvimentos tecnológicos no âmbito da transição energética e nos reflexos na educação profissional e superior.

Art. 2º As despesas com as passagens, seguro de viagem e hospedagem serão custeadas pela GIZ, conforme o previsto na proposta de seleção.

Art. 3º As diárias serão pagas com 50% do valor, já com trânsito incluso, conforme Nota nº 58/COGES/DENOP/SRH/MP e Nota Técnica Nº 167/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de setembro de 2019.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS  
Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/09/2019, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0989724** e o código CRC **A7AE5E04**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.008055/2019-90

Interessado: Virgilio Augusto Sales Araripe

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria da Resolução nº 77/2019, foi referendada por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior do IFCE, em sua 57ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 27/09/2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos  
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 07/10/2019, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1046751** e o código CRC **93B31DB3**.